



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

RICARDO
HOFMEISTER
DE ALMEIDA
MARTINS
COSTA
10/01/2025 16:43

PORTARIA GP.TRT4 Nº 77 , DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

Aprova a revisão dos Protocolos de Segurança Cibernética do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ nº 396/2021, que institui a Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário (ENSEC-PJ);

CONSIDERANDO o disposto na Portaria CNJ nº 162/2021, que aprova Protocolos e Manuais criados pela Resolução CNJ nº 396/2021;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar os Protocolos de Segurança Cibernética deste Tribunal, providência tomada pela Coordenadoria de Segurança da Informação e Proteção de Dados;

CONSIDERANDO a aprovação da revisão dos mencionados protocolos pelo Comitê de Governança de TIC e pelo Comitê de Segurança da Informação e Proteção de Dados;

CONSIDERANDO a deliberação contida no item 7 da ata de reunião do Comitê de Governança de TIC, ocorrida em 13.12.2024;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo PROAD nº 2379/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a revisão dos Protocolos de Segurança Cibernética do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, na forma do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Os Protocolos deverão ser disponibilizados no portal eletrônico deste Tribunal.

Art. 3º Fica revogada a Portaria GP.TRT4 nº 5.824/2023 e demais disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente
RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

